



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL Nº 02/2013

#### SELEÇÃO DE TUTORES PRESENCIAIS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA (LI), MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB, faz saber, pelo presente manual, as normas do processo de seleção de Tutores Presenciais para o curso de Licenciatura em Informática (LI), na modalidade a distância.

#### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1) Área: Tutoria Presencial para o curso de Licenciatura em Informática (LI), na modalidade a distância.

#### II. DA FUNÇÃO

1) Função: tutor presencial.

2) Regime de Trabalho: 20 horas semanais.

3) Atividades: Os tutores presenciais serão responsáveis pelos encontros presenciais nos polos e por apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações. Terão a responsabilidade de orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos.

4) Requisitos Básicos: Poderá se inscrever no processo seletivo aquele que preencha os requisitos e critérios especificados a seguir: Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet; possuir computador com acesso a Internet banda larga; dispor de 20 horas semanais, podendo ser distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida, para atuar no polo para o qual está se candidatando; em virtude das atividades acadêmicas presenciais dos cursos a distância oferecidos pelo Ifes, em parceria com o Sistema UAB, os tutores podem ser chamados a atuar presencialmente nos polos em qualquer dia útil e aos sábados; residir preferencialmente no município, de acordo com o polo escolhido; ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado; estar vinculado ao setor público ou ser discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual); estar quite com as obrigações eleitorais; formação de nível superior e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério, ou vínculo a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada (Resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).

5) Requisitos Específicos: Informática (INF): Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Matemática (MAT): Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente. Pedagogia (PED): Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano como docente.

6) Os candidatos selecionados receberão bolsa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior) no valor mensal de: R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, que diz: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”. Assim sendo, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

#### III. DAS VAGAS

1) Serão ofertadas 30 vagas. A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por polo e por área:

| POLO                    | LI (área) INF | LI (área) MAT | LI (área) PED |
|-------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Afonso Cláudio          | 1             | 1             | 1             |
| Aracruz                 | 1             | 0             | 1             |
| Baixo Guandú            | 1             | 1             | 1             |
| Bom Jesus do Norte      | 1             | 0             | 1             |
| Cachoeiro de Itapemirim | 1             | 1             | 1             |
| Castelo                 | 1             | 0             | 1             |
| Domingos Martins        | 1             | 0             | 1             |
| Itapemirim              | 1             | 0             | 1             |
| Lúna                    | 1             | 0             | 1             |
| Linhares                | 1             | 0             | 1             |
| Mantenópolis            | 1             | 0             | 1             |
| Pinheiros               | 1             | 1             | 1             |
| Santa Teresa            | 1             | 0             | 1             |
| Total de vagas          | 13            | 4             | 13            |

#### IV. DA INSCRIÇÃO

1) Período: 21/01/2013 (a partir das 14h) a 08/02/2013.

2) Para a inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: Modelo de remetente para o envelope devidamente preenchido. Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope de envio; declaração devidamente datada e assinada; cópia simples dos documentos comprobatórios da titulação e cópia simples do documento comprobatório do tempo de experiência em docência; cópia simples do documento de identidade (preferencialmente carteira de identidade) e CPF; cópia simples do comprovante de voto ou justificativa eleitoral da última eleição, no ano de 2012; cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional; cópia simples de documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação (*stricto sensu*), com indicação de reconhecimento pela CAPES; termo de compromisso devidamente datado e assinado; ficha de avaliação preenchida com o nome do candidato, curso pretendido e área de atuação. OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

3) O candidato poderá se candidatar para somente 1 (uma) área de atuação e para 1 (um) polo, conforme item III deste Edital.

4) Fazer inscrição *online* na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) ou na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>). Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, por meio de SEDEX, para o endereço: Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “Seleção de tutores Presenciais”. A postagem deverá ser feita até o dia 14/02/2013. Não serão aceitos quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, declarações originais com datas desatualizadas (prazo de 06 meses), inscrição *online* sem o envio da documentação exigida por meio de SEDEX.

5) De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, bem como de integrantes da equipe multidisciplinar do mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

#### V. DA SELEÇÃO

1) O processo seletivo será realizado em duas etapas, uma classificatória e uma eliminatória, sendo: Prova de Títulos (classificatória) e Entrevista (eliminatória).

2) Serão selecionados candidatos de acordo com o número de vagas descritas no item III deste edital.

3) Recursos: Prova de Títulos até as 23h59min do dia 20/03/2013.

#### VI. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O CEAD/Ifes divulgará a lista dos candidatos selecionados a partir do dia 19/03/2013 na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>).

O Manual do Candidato encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos <http://www.ifes.edu.br> e <http://www.cead.ifes.edu.br>.

Vitória (ES) 21 de janeiro de 2013.

DENIO REBELLO ARANTES  
Reitor